



CÂMARA MUNICIPAL  
**CAMPO GRANDE/RN**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (RN) – ATA DA 12ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**ATA DO PARECER – PROJETO DE LEI Nº 027/2025**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Campo Grande/RN para análise do Projeto de Lei nº 027/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Institui o PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA (PAI)” destinado aos servidores efetivos do magistério municipal. O relator José Nilson Gondim de Farias apresentou parecer FAVORÁVEL, SEM EMENDAS, considerando que o projeto atende aos princípios da responsabilidade fiscal, prevê as fontes de custeio e autoriza suplementações orçamentárias, estando em conformidade com as normas financeiras vigentes. Após discussão, a Comissão acompanhou o voto do relator, aprovando o parecer favorável sem emendas.

**Sala das Comissões Permanentes Vereador Romualdo Gondim, 15 de outubro de 2025.**

**Fernando Antônio Pimenta** – Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Admilson Fernandes de Melo Júnior** – Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**José Nilson Gondim de Farias** – Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

---

